



P.M.S.A.L
FLS Nº 288
RUB *[assinatura]*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2022

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2022**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 21 de junho de 2022.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas.**
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo
Gestão 2021/2024

AM. S.A. L.
FLS Nº 288
RUB 54

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger-MT, 03 de Junho de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE HORTA ESCOLAR E COMUNITARIA, A SER IMPLANTADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT Item 01 valor global R\$ 3.236,00, Item 02 valor global R\$ 811,00, Item 03 valor global R\$1.625,40, Item 04 valor global R\$ 3.820,50, Item 05 valor global R\$ 1.031,40, Item 06 valor global R\$ 965,00, Item 07 valor global R\$ 809,00, Item 08 valor global R\$ 5.735,70, Item 09 valor global R\$ 945,00, Item 10 valor global R\$ 374,50, Item 11 valor global R\$ 470,25, Item 12 valor global R\$ 374,50, Item 13 valor global R\$ 899,50, Item 14 valor global R\$ 402,50, Item 15 valor global R\$ 677,00. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. **CONTRATADA: A.M. DA SILVA COMERCIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.252.325/0001-88, com sede na Av. Faustino Dias Neto, Centro, S/N, Agrovila das Palmeiras, Santo Antônio do Leverger DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Junho de 2022. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES** PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 E 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 E 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 E 033/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA E VASILHAME BOTIJÃO VAZIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT Extrato da Ata de Registro de Preço nº 032 /2022 - BFX COMERCIO DE GLP LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.408/0001-33 Com valor total dos itens de R\$ 92.181,00 (noventa dois mil e cento e oitenta e um reais). **Extrato da Ata de Registro de Preço nº 033/2022 - COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33 , Com valor total dos itens R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil e oitenta e trinta reais). **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de Junho de 2022. **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires** Prefeita Municipal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018, DISPENSA 002/2018 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE 20/06/2022, FINDANDO SE EM 20/10/2022. Objeto: ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL OBJETIVA A SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA CONFORME A LEI 1.204/GP/2016. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT**, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12. **CONTRATADA: GERALDO MAGELA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 446.276.618-00.** DATA DE ASSINATURA: 20/06/2021. VIGÊNCIA: 4 meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de Junho de 2022. **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires** Prefeita Municipal.

PORTARIA 091/GP/2022**PORTARIA 091/GP/2022**

DESIGNAR O FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 E 033/2022.

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 672.848.840-53, designada pela Secretaria Municipal de Gestão através da Comunicação Interna nº 0118/2022, para exercer o encargo de Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 032 e 033/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA E VASILHAME BOTIJÃO VAZIO.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33.

CONTRATADA: BFX COMERCIO DE GLP LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.408/0001-33.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 04 de Junho de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2022**

O Município de Santo Antônio do Leste, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pre-

ção Eletrônico Registro de Preços nº 009/2022, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21 de junho de 2022.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

JURÍDICO RESULTADO DEFINITIVO

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS A SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva dos candidatos a Processo de escolha para Suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, para a gestão compreendida entre 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santo Antônio do Leste, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 de 13 de junho de 1990, a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA e das Leis Municipais 065/2002 e suas alterações, INFORMA a toda comunidade em geral o resultado definitivo da prova objetiva dos candidatos a Processo de escolha para Suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Leste:

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO RESULTADO

1 Ronilda Alves da Silva Rosa 18 PONTOS

2 Eva Maria Santos Sousa 17 PONTOS

3 Elson Marques de Moraes 11 PONTOS

Santo Antônio do Leste – MT, 20 de junho de 2022.

Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Presidente CDMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 229/2022 DE: 20 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA**, em 20/06/2022 a 29/06/2022, com período aquisitivo de 11/06/2021 à 10/06/2022, com retorno as suas atividades em 30 de Junho de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 20 DE JUNHO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 2312022 DE: 20 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RONALDO MARTINS DE AMORIM** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **RONALDO MARTINS DE AMORIM**, em 20/06/2022 a 04/07/2022, com período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2018, com retorno as suas atividades em 05 de Julho de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 20 DE JUNHO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Concorrência Pública Nº 11/2022, cujo objeto é: "Construção de ponte de concreto armado sobre o córrego Patrimônio na avenida Bandeirantes e o prolongamento da referida avenida, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista que o certame só poderá ter prosseguimento após autorização da Reprogramação da Caixa Econômica Federal, além de estar sendo feita uma nova análise para nova alternativa para o Local do Objeto Licitado, conforme Ofício nº 1523/2022/Sinfra/Roo. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas correções para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 17 de Junho de 2022.
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação por sua Presidente, Patrícia Martins dos Santos, objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial superficial nas ruas 35, rua 44, rua 4 de março, rua 5 e rua 6 (convênio emenda parlamentar no ministério da economia) e conservação de pavimento com microvestimento na avenida Conceição Lopes Cardoso, e av: 09 LD E LE (convênio Sinfra-secretaria de estado de infraestrutura Nº 1105/2022) no município de Santa Terezinha-MT, Sagrou vencedora a empresa J. PRESSE EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 16.501.192/0001-50, com valor total de R\$ 591.354,92 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: 66-984051526

Santa Terezinha - MT, 20 de junho de 2022.
PATRICIA MARTINS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo 077/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Aquisição de Tritador e Britador a diesel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21 de junho de 2022. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de julho de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.
ERIKS MATOS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Processo Administrativo 076/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna pública que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2022, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícolas para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21 de junho de 2022. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.
ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 026/2020. Modalidade: Tomada de Preço 001/2020. Contratado: Voma Construções Eireli. CNPJ: 31.901.617/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de São José do Rio Claro - MT. resolve: Efetuar a Rescisão Contratual Unilateral, em conformidade com os artigos 79, inciso I, cumulado com art. 78, inciso XII e XVII da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, em especial o item 8.3 do contrato 026/2020. LEVI RIBEIRO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2021

EXTRATO DE TERMO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E ROMANI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 17.160.022/0001-11. Objeto: Prorrogação Dos Prazos De Execução E Vigência Do Contrato Original.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, segundo consta na Justificativa Técnica em anexo, pois para que a empresa consiga finalizar a construção das calçadas da praça junto ao passeio público, faz-se necessária a execução do asfaltamento das ruas adjacentes, que são de responsabilidade da loteadora Água Clara, e que encontra-se em atraso. A loteadora foi já notificada para que conclua a pavimentação com urgência, no entanto, até o presente momento não tomou as providências necessárias. Diante disso, o Município de Sapezal tem executado as medidas administrativas cabíveis para exigir da loteadora a finalização das infraestruturas. Pelo exposto, é necessária a dilatação dos prazos do contrato administrativo 044/2021, para que a execução da pavimentação seja realizada e em seguida seja concluída a obra objeto do contrato.

Vigência do contrato: As partes de comum acordo decidem prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução de 21/05/2022 a 18/08/2022, e o prazo de vigência, de 27/06/2022 a 25/09/2022.

Modalidade: Tomada De Preços Nº 007/2021.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 132/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convênio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão Eletrônico nº 11/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Aoki Ltda., CNPJ/MF nº 47.610.100/0001-01, Valor: R\$ 589.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE leite especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Junho de 2022, o Processo Administrativo nº 100/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Clinica Nutricional - Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 67.808,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oito reais). Empresa: Hd - Miyahara Comercio e Serviços - Ltda, CNPJ/MF nº 20.220.317/0001-40, Valor: R\$ 10.352,00 (dez mil trezentos e cinquenta e dois reais). Empresa: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, Valor: R\$ 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais). Empresa: Santos e Giuliani - Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte reais). Valor Total Global: R\$ 232.190,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 132/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convênio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão Eletrônico nº 11/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Aoki Ltda., CNPJ/MF nº 47.610.100/0001-01, Valor: R\$ 589.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE leite especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Junho de 2022, o Processo Administrativo nº 100/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Clinica Nutricional - Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 67.808,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oito reais). Empresa: Hd - Miyahara Comercio e Serviços - Ltda, CNPJ/MF nº 20.220.317/0001-40, Valor: R\$ 10.352,00 (dez mil trezentos e cinquenta e dois reais). Empresa: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, Valor: R\$ 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais). Empresa: Santos e Giuliani - Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte reais). Valor Total Global: R\$ 232.190,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

